

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 148/2023-DIRAC/PROEN

DE RESULTADO COMPLEMENTAR DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - ANO LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nas Resoluções nº 5/2021-CEPE/UNICENTRO e nº 26/2018-CEPE/UNICENTRO, bem como no Edital nº 82/2023-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o resultado complementar da segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior, divulgado por meio do Edital nº 124/2023-DIRAC/PROEN.

I. DO RESULTADO:

CÂMPUS SANTA CRUZ

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOITE

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
GUILHERME MARTINS SANTANA	-	INDEFERIDO	1

CÂMPUS CEDETEG

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA – INTEGRAL

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
ARIANE CRISTINA ANDRADE	4ª série	DEFERIDO	-

CÂMPUS DE IRATI

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOITE

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
ANA PAULA SELHORST DOS SANTOS	-	INDEFERIDO	1

CURSO: TURISMO - NOITE

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
AMANDA BERGER	-	INDEFERIDO	1

Legenda do MOTIVO do indeferimento:

- 1 – Desclassificação por descumprimento de exigências previstas em edital.
2 – Enquadramento em série onde não há vaga.

II. DA MATRÍCULA

O candidato que obteve DEFERIMENTO em seu pedido devem enviar a documentação abaixo relacionada, em **pdf**, até o dia **31 de maio de 2023**, para o e-mail: atendimentoonlinediapcedeteg@gmail.com.

Relação de documentos:

- cópia do diploma de curso superior assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas (extensão jpg ou png).

Observação: O candidato perde o direito à vaga, em caso de não envio da documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

Guarapuava, 29 de maio de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

UNICENTRO